

**" EDITAL Nº 30/69 "**

De ordem do Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data  
foi sancionada e promulgada a seguinte Lei;  
**LEI Nº 517**  
de 2 de dezembro de 1969

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 217,89 (duzentos e dezessete cruzeiros novos e oitenta e nove centavos), destinado a completar pagamento da última parcela de Confissão de Dívida do INPS referente ao Seguro de Acidente do Trabalho."

A Câmara Municipal de Guararema, aprova  
e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 217,89 (duzentos e dezessete cruzeiros novos e oitenta e nove centavos), destinado a completar o total de R\$ 235,32 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos e trinta e dois centavos), valor da última parcela vencível neste ano, do total de R\$ 2.039,44 (dois mil trinta e nove cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), referente a Confissão de Dívida ao INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), relativamente ao período de julho a dezembro de 1968, conforme Lei Municipal nº 496, de 5 de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente lei, fica anulada, parcialmente, a dotação do orçamento vigente:- 3.1.3.0.99 - Serviços de Terceiros- 08 - Serviços de Reparações Diversas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 2 de dezembro de 1969

a) Gerbasio Marcellino - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e  
publicada na Portaria na mesma data.

a) Geraldo Hardt - Secretário da Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 2 de dezem-  
bro de 1969.